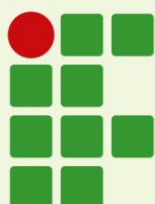




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 044/2017
PUBLICADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	48
PORTARIAS.....	49
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	51
PORTARIAS.....	52
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	53
PORTARIAS.....	54
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	55
PORTARIAS.....	56
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	57
PORTARIAS.....	58
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	61
PORTARIAS.....	62
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	68
OUTROS ATOS.....	70
PORTARIAS.....	69
FÉRIAS.....	71
DIÁRIAS.....	72
LICENÇAS.....	73

ATOS DA **REITORIA**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.692 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000146/2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS Nº 2.444, de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º Exonerar a servidora **TATIANE ALFONSO DE ARAUJO**, SIAPE nº 1868951, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD - 4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.693 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000146/2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Nomear o servidor **FABRÍCIO CÉSAR DE PAULA RAVAGNANI**, matrícula SIAPE nº 1544815, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela Diretoria de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código CD-4.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.701 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000124/2017-57, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **THIAGO CARNEIRO DE BARROS SIQUEIRA**, SIAPE 2171578, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.702 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000081/2017-55, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de setembro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.703 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Parcial para Capacitação Docente, nº 012, de 20 de julho de 2016;

considerando a entrega de atestado de defesa de Mestrado, em 6 de setembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000089/2017-02, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento parcial da servidora **ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO**, SIAPE 1941845, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, na área de Sustentabilidade Ambiental e Produtiva, na Universidade Católica Dom Bosco, em Campo Grande – MS, a contar de 06 de novembro de 2017, em virtude da entrega do atestado de defesa de Doutorado.

Art. 2º A servidora deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.704 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento para Capacitação Docente, nº 037/2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000147/2017-62, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento pró-doutoral do servidor **MARCUS FELIPE CALORI JORGETTO**, SIAPE 2103702, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, em Ilha Solteira – SP, a partir de 13 de novembro de 2017, em virtude do término do prazo de 12 meses e da não solicitação de prorrogação do período de afastamento prevista em edital.

Art. 2º O servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.705 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000023/2017-14 **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE nº 2308317, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.706 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000024/2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.018/IFMS, de 11 de agosto de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.707 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000024/2017-83, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria/IFMS nº 1.003, de 24 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ROSANE CORSINI SILVA NOGUEIRA**, SIAPE 2966611, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.708 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000082/2017-46, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 26 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, SIAPE 1823204, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.709 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo SUAP 0214561.00000152/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 876, de 13 de abril de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **FLÁVIO FÉLIX MEDEIROS**, SIAPE nº 2340368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais (COERI), do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.710 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo SUAP 0214561.00000152/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **CÍCERO TEIXEIRA SILVA COSTA**, SIAPE nº 2398791, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Extensão e Relações Institucionais - COERI, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.711 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. nº 262/Diret, de 01 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103783.00000364/2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **CESAR NAOYOSHI IGARASHI**, SIAPE 1775819, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, como substituto nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, da Coordenadora de Protocolo e Arquivo (Copar) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **SILVIA ARATANI MARINHO**, SIAPE 1823292, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.712 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 229/DIRGE-CX, 04 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103800.00000485/2017-06,
RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS nº 1.896, de 8 de agosto de 2017 e nº 2.058, de 29 de agosto de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR/SIAPE	SUBSTITUTO/SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Paula Vianna SIAPE: 2244949	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404
Direção de Administração – CD 4	Sandra da Silva Costa SIAPE: 2139244	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056
Chefe de Gabinete – FG 1	Janayna Garcia Carvalho Barbosa SIAPE: 2221454	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Elisângela Torres Melo SIAPE: 2103562	Caroline Aparecida Sampaio Guimarães SIAPE: 2093883
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Rosângela Rosa da Silva Jahn SIAPE: 1878056	Roseni de Souza Anjos SIAPE: 2139226
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves SIAPE: 1858383	José Aparecido Silva de Jesus SIAPE: 2139248
Coordenação de Materiais COMAT – FG 2	Bianca Carolina Gonçalves Viana SIAPE: 2093449	Veronica Vaneli Pagnan SIAPE: 2250631
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Flávio Becker SIAPE: 2093247	Érike de Castro Costa SIAPE: 2224715
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA – FG 1	Bernaldo Luiz de Souza SIAPE: 1889046	Flávia Barbosa Santana SIAPE: 2124929
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Ramon Santos de Minas SIAPE: 1056180	Danilo Cesar Pereira SIAPE: 2396696
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Fernando Silveira Alves SIAPE: 1698101	Geverson Luiz Dierings SIAPE: 1896721
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Gleison Nunes Jardim SIAPE: 2175404	Ricardo Santos Porto SIAPE: 1273752
Coordenação dos Cursos do eixo Tecnológico em Informação e Comunicação – FCC	Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar SIAPE: 2305617	Angelino Caon SIAPE: 1926209
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Produção Alimentícia – FCC	Roselene Ferreira Oliveira SIAPE: 2221517	Cláudia Leite Munhoz SIAPE: 1870283
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química - FCC	Higor Rodrigues de Oliveira SIAPE: 1891610	Alexandre Geraldo Viana Faria SIAPE: 1808545
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico em Sistemas para Internet - FCC	Gilson Saturnino dos Santos SIAPE: 1763660	Ricardo Tavares Antunes de Oliveira SIAPE: 1331397
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Pesca - FCC	Fernando Moraes Machado Brito SIAPE: 2308436	Sidnei Klein SIAPE: 2192948

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos - FCC	Angela Kwiatkowski SIAPE: 1634559	Maiquel Moreira Nunes Santos SIAPE: 1294459
--	--------------------------------------	--

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.713 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 0103797.00000311/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.522, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos *Campi* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

REITORIA		
Representação	Servidor	Siape
Pró-Reitoria de Administração	José Jorge Guimaraes Garcia	270634
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Daniela Matte Amaro Passos	6393092
Pró-Reitoria de Ensino	Delmir da Costa Felipe	1823260
Pró-Reitoria de Extensão	Airton Jose Vinholi Junior	1845653
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Marco Hiroshi Naka	1818075
Diretoria Executiva	Adriana Orrico Carvalho	2736435
Diretoria Executiva	Letícia Calsavara de Oliveira	1558976
Diretoria Executiva	Lidiane dos Santos Silva	1817858
Diretoria Executiva	Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980
Secretário	Vanessa Hiroko Kusano	1653071
Secretário	Priscila Roberta Lage	2352379

ASSESSORIA		
Representação	Servidor	Siape
CIS	Eumir de Moraes Rondon (CB)	2215655
CIS	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
CPPD	Paulo Roberto Vilarim (CG)	1845753
CPPD	Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632

CAMPI		
Representação	Servidor	Siape
Aquidauana	Danilo Moraes de Oliveira	1054441
Aquidauana	Ronaldo Aquino	2308498
Campo Grande	Isabela Adami Ferreira	2106406
Campo Grande	Aneilza de Carvalho Ferreira	1449480
Corumbá	Gilson Lima Domingos	1911563

Corumbá	Elisângela Martins da Silva Costa	1837448
Coxim	Paula Vianna	2244949
Coxim	Bianca Carolina Goncalves Viana	2093449
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Dourados	Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525
Jardim	Leonardo Borges Reis	1870625
Jardim	Carlos Eduardo Olivas de Campos	2416538
Naviraí	Daniel Colman Sanabria	2182599
Naviraí	Fábio Yoshimi Wada	2359524
Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira	2139300
Nova Andradina	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814
Ponta Porã	Guilherme Cunha Princival,	1828776
Ponta Porã	José dos Santos Ferreira	2183674
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287
Três Lagoas	Paulo César da Silva	1284913

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar o relatório final, em até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, a contar de 10 de novembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.714 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000077/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **MARCO HIROSHI NAKA**, SIAPE 1818075, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.715 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103800.00000391/2017-76,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 19 de novembro de 2017, Progressão por Mérito a **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, SIAPE 1331028, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.716 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000279/2017-70, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de novembro de 2017, Progressão por Mérito Profissional a **ANA CLAUDIA DE CORDOUE**, SIAPE 2175597, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.717 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000402/2017-74, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GEVERSON LUIZ DIERINGS**, SIAPE 1896721, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.718 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000682/2017-19, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **LUIS EDUARDO MORAES SINESIO**, SIAPE 1333901, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.719 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000655/2017-68, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARTA LUZZI**, SIAPE 2267048, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.720 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000575/2017-12, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de outubro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **ROBERTI ANDRE DA SILVA FILHO**, SIAPE 1300593, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.721 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000650/2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **PAULO HENRIQUE AZUAGA BRAGA**, SIAPE 1439136, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.722 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000232/2017-55,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ELAINE ALVES DE GODOY**, SIAPE 2267066, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA Nº 2.723 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103800.00000464/2017-98 , **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **JULIO APARECIDO DE ARRUDA CAVALCANTE**, SIAPE 2307494, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.724 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103800.00000251/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de outubro de 2017, Aceleração da Promoção a **GLEISON NUNES JARDIM**, SIAPE 2175404, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.725 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103800.00000385/2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 29 de novembro de 2017, Progressão por Mérito a **MARCIA HELENA RIBEIRO**, SIAPE 1945885, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.726 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000754/2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO FALSON PINHEIRO**, SIAPE 1950484, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.727 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000497/2017-35, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 15 de agosto de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDRERIKA VIEIRA LIMA SILVA**, SIAPE 1775302, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.728 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000753/2017-59, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GISELA SILVA SUPPO**, SIAPE 1824398, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.729 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103797.00000145/2017-15, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 11 de setembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RONY ROJER ORTIZ GARCIA**, SIAPE 1036110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.730 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores ANTONIO DE FREITAS NETO, SIAPE 1280625, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e ANGELA SANTANA DE OLIVEIRA, SIAPE 6272449, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso;

considerando o Processo/IFMS nº 0105652.00000035/2017-17, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 6 de abril de 2017, a **JULIANA SANTOS FIALHO**, SIAPE 2878048, lotada no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II + Especialização, equivalente à Retribuição por Titulação de Mestrado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.731 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214560.00000024/2017-05, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de outubro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **LISE ROSSI JONES LIMA**, SIAPE 2308317, lotada no *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.732 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000039/2017-14, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.733 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019095.2015-12, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 01 de dezembro de 2017, o servidor **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.734 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo SUAP 0214561.00000152/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 385, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **LAURENTINO AUGUSTO DANTAS**, SIAPE 2084007, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Naviraí, código FCC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.735 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo SUAP nº 0214561.00000152/2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO FÉLIX MEDEIROS**, SIAPE nº 2340368, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.736 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memorando nº 181/AQ-GABIN/AQ-DIRGE/AQ, de 04 de dezembro de 2017 - Processo nº 0105652.00000186/2017-16, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.371, de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares, conforme quadro abaixo:

CD/FG	TITULAR / SIAPE	SUBSTITUTO /SIAPE
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão – CD 4	Ana Lúcia Cabral SIAPE: 1939938	Aparecido Amorim Ramos, SIAPE: 1091389
Diretoria de Administração – CD 4	Alessandra de Melo Lima Marques SIAPE: 2091422	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE: 2189307
Chefe de Gabinete – FG 1	Alessandra Goes da Costa de Almeida SIAPE: 2251198	Isabel de Oliveira Coelho, SIAPE: 2225634
Auxiliar da Diretoria – FG 2	Aparecido Amorim Ramos SIAPE: 1091389	Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho SIAPE: 1570519
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Flaviane Parreira Pereira Alves, SIAPE: 2189307	Raquel Lipinski de Andrade Machado, SIAPE: 2353205
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Diego Farias Falcão de Carvalho, SIAPE: 2173129	Ederson Coelho Nakazato, SIAPE: 2945309
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Dionny Antonio Heredia, SIAPE: 2288630	Suely Lopes Rodrigues, SIAPE: 2309921
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Ronaldo Aquino, SIAPE: 2308498	Glauber Corrêa da Costa Flores Ribeiro de Carvalho, SIAPE: 1086126

Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Marcílio Mota de Deus Souza, SIAPE: 1624210	Joelson Ortiz Ramos SIAPE: 2326465
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Danilo Tófoli SIAPE: 1262717	Cézar da Silva Bezerra, SIAPE: 2353738
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Évelyn Gonçalves de Lima Maeda, SIAPE: 2212968	Debora Rogéria Neres de Souza Garcia, SIAPE: 1848225
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Marcel Rodrigo Cavallaro, SIAPE: 2376706	Layla Oliveira de Moraes, SIAPE: 2357048

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.737 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS 2.287, de 27 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço 035/2017, de 29 de setembro de 2017;

considerando o Memorando nº 346/PRODI, de 21 de setembro de 2017 - Processo nº 23347.017809.2015-40, e Memorando nº 235/DIRIN, de 1º de dezembro de 2017 - Processo nº 0103789.00000112/2017-33, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Recebimento Provisório e Definitivo do Contrato RT 08/2016, que consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra de conclusão dos blocos, incluindo área externa e rede elétrica do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alexandre Zanella	1300995	Presidente
Marcos Roberto Oshiro	2224804	Vice-presidente
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro
Lauter Régis de Amorim	2232798	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 15 (quinze) dias, bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.738 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 263/DIRET, de 04 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103783.00000393/2017-35,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 720, de 1º de abril de 2016.

Art. 2º Desligar, a contar de 21 de novembro de 2017, o servidor **CHRISTIAN BONILHA KNOCH**, SIAPE nº 1956855, ocupante do cargo efetivo de Auditor, da função de Coordenador de Programas Especiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.739 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Mem. 264/DIRET, de 04 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0103783.00000395/2017-17;
RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **PAULO SÉRGIO BAJARUNAS RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2307504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio à Correição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.740 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 234, de 28 de janeiro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.003524.2016-11, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de dezembro de 2017, Aceleração da Promoção a **RAFAEL PELLOSO DE CARVALHO**, SIAPE 2179482, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.741 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 17da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 0214561.00000113/2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 21 de novembro de 2017, Retribuição por Titulação de Mestrado a **WAGNER ANTONIASSI**, SIAPE 1846227, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.742 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Decisão RTRIA 167/2017 - RTRIA/IFMS, de 29 de novembro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0214561.00000118/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Remover, a partir de 11 de dezembro de 2017, a servidora **THASSIANY CUELLAR DO NASCIMENTO SATO**, SIAPE nº 2360807, ocupante do cargo efetivo de Técnico Gestão Pública, do *Campus* Naviraí para o *Campus* Três Lagoas, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.743 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.000427/2017-49;

considerando o Mem. nº 011/2017 – Comissão de PAD, de 05 de dezembro de 2017;

considerando o Mem. nº 265/DIRET, de 07 de dezembro de 2017 – Processo/IFMS nº 0103783.00000407/2017-06
RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **ROBSON GONÇALVES FÉLIX**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1844866; **JOCIMARA PAIVA GRILLO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1844931; e **CLAUDIA SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1871090, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo/IFMS 23347.000427.2017-49 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.744 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de setembro de 2010;

considerando o Memorando nº 015/DIRAD-NV, de 20 de novembro de 2017,

considerando a Portaria/IFMS nº 2.198, de 12 de setembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores relacionados abaixo, para darem continuidade aos trabalhos desempenhados pela Comissão de Levantamento da Situação Patrimonial dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, em especial quanto à quantidade dos itens existentes, visando a proposição de remanejamento de determinados equipamentos, de forma a equilibrar a realidade entre todas as 10 unidades do IFMS, principalmente no que se refere a bens de laboratório:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
João Batista de Moraes	1767279	<i>Campus Naviraí</i>	Presidente
Guilherme Semionato Galicio	2847473	<i>Campus Jardim</i>	Vice-Presidente
Danilo Sanches Dantas	2817989	<i>Campus Dourados</i>	Membro
João Otavio Cenedezi Pimenta	2836814	<i>Campus Campo Grande</i>	Membro
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	<i>Campus Corumbá</i>	Membro

Art. 2º A comissão deverá concluir as atividades em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, bem como entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, em até 30 (trinta) dias após o término dos mesmos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.745 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000528/2017-47, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EDER DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE 1042841, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.746 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103798.00000114/2017-50, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARIA CELINEI DE SOUSA HERNANDES**, SIAPE 1930050, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3, para o, Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.747 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 177/DR-DIRGE, 5 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0214559.00000166/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos FIC-EaD em Operador de Computador e Vendedor, que será realizada em 11 de dezembro de 2017, às 19 horas, no município de Rio Brillhante/MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.748 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 177/DR-DIRGE, 5 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0214559.00000166/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos FIC-EaD em Operador de Computador e Vendedor, que será realizada em 12 de dezembro de 2017, às 19 horas, no município de Vicentina/MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.749 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 177/DR-DIRGE, 5 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0214559.00000166/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência à servidora **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no Exercício da Direção-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Certificação do Curso FIC EaD em Operador de Computador, que será realizada em 13 de dezembro de 2017, às 19 horas, no município de Itaporã/MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.750 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Memo. nº 177/DR-DIRGE, 5 de dezembro de 2017 - Processo/IFMS nº 0214559.00000166/2017-38, **RESOLVE**

Art. 1º Delegar competência ao servidor **CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 1732156, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral do *Campus* Dourados, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos FIC-EaD em Operador de Computador e Vendedor, que será realizada em 15 de dezembro de 2017, às 19 horas e 30 minutos, no município de Fátima do Sul/MS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.751 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000248/2017-45, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço da servidora **SANDRA ANDREA ARRUDA VILELA**, matrícula SIAPE nº 1841195, prestado à iniciativa privada, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição nº n. 2672/2017, emitida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
5.110 dias (cinco mil cento e dez dias), correspondente a 13 anos, 11 meses e 27 dias	Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.752 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando a Lei nº 8.112/90;

considerando a Portaria/MPS nº 154/2008;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000273/2017-27, **RESOLVE**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço do servidor **MOZAIR BARBOSA CEZAR**, matrícula SIAPE nº 2409261, prestado no serviço militar, comprovado por meio da Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 075/2017, no total de dias descritos abaixo:

TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
4.880 (quatro mil oitocentos e oitenta dias), correspondente a 13 anos, 4 meses e 12 dias	9º Batalhão de Engenharia de Construção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 2.753 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 124, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 0103786.00000146/2017-71, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 105, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **FABRICIO CESAR DE PAULA RAVAGNANI**, SIAPE nº 1544815, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.754 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000574/2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de setembro de 2017, Promoção Funcional por Mérito Profissional a **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, SIAPE 1818463, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 4 para a Classe DIV, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.755 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0103800.00000394/2017-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de novembro de 2017, Progressão por Mérito a **JOSE CORREA RODRIGUES FILHO**, SIAPE 1097600, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.756 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000710/2017-58, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABIANO PAGLIOSA BRANCO**, SIAPE 1946822, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 3 para o Nível 4, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.757 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094425.00000321/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RICARDO PINI CARAMIT**, SIAPE 2266700, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.758 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0094429.00000676/2017-73, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de outubro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO ANDRADE CARDOSO**, SIAPE 1950436, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.759 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000648/2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.760 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000306/2017-21, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2017, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREA FREITAS DE BAIROS ANDRADE**, SIAPE 2182521, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada em exercício provisório no *Campus* Cascavel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/IFPR, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.761 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0103783.00000326/2017-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE 1521281, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak

PORTARIA Nº 2.762 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0214559.00000117/2017-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **SIMONE ESTIGARRIBIA DE LIMA**, SIAPE 1866885, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.763 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Único datado de 14 de novembro de 2017, **RESOLVE**

Art.1º Conceder a servidora **AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE nº 2084343, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 3, Padrão 1, lotada no *Campus* Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 10.11.2017 a 09.03.2018.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 10.03.2018 a 08.05.2018, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.764 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 0094425.00000390/2017-34, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.406, de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD), Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus Nova Andradina* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	TITULAR / SIAPE	SUBSTITUTO / SIAPE
Direção de Ensino – CD 4	Adriana Smanhotto Soncela SIAPE: 1869615	Aline Christiane Oliveira Souza SIAPE: 2106455
Direção de Administração – CD 4	Sergio Paulo de Souza SIAPE: 1037704	Everton Caires da Silva SIAPE: 1760578
Direção de Gestão da Moradia Estudantil - CD 4	Luciene da Silva Santos Bomfim SIAPE: 2091543	Eduardo Rodrigues Vieira SIAPE: 2336536
Chefia de Gabinete – FG 1	Gessyca Correia dos Santos SIAPE: 1823240	Minelvino Rocha Pacheco SIAPE: 1098996
Coordenação dos Cursos do Eixo de Recursos Naturais - FCC	Rosimaldo Soncela SIAPE: 1787695	Roberto Haruyoshi Ito SIAPE: 1907746
Coordenação dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação - FCC	André Luis Violin SIAPE: 2966828	Matheus Couto de Oliveira SIAPE: 2139300
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - FCC	Nancy Farfan Carrasco SIAPE: 2293181	Fábio José Marques SIAPE: 1171809
Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - FCC	Grazieli Suszek SIAPE: 1761217	Nancy Farfan Carrasco SIAPE: 2293181
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC	Fernando Cesar Balbino SIAPE: 2340424	Fábio Duarte de Oliveira SIAPE: 2085015
Auxiliar de Diretoria de Ensino - DIREN/NA– FG 2	Aline Christiane Oliveira Souza SIAPE: 2106455	Sandra Maria Peron de Lima SIAPE: 1107514
Coordenação de Gestão da Produção - FG 1	Augusto Manoel Rodrigues SIAPE: 1847444	Jose Flavio Krejci SIAPE: 1761370
Coordenação de Planejamento e Orçamento COPOR – FG 2	Luciana Goulart Ferreira SIAPE: 2091351	Gilberto Luis Soares Lima SIAPE: 1861590
Coordenação de Gestão de Pessoas COGEP – FG 2	Sandra Teixeira da Silva SIAPE: 1874974	Minelvino Rocha Pacheco SIAPE: 1098996
Coordenação de Materiais COMAT– FG 2	Marciene Nascimento de Brito SIAPE: 1875101	Maria José Vasconcelos Pereira SIAPE: 1995814
Coordenação de Administração da Sede COADS – FG 2	Everton Caires da Silva SIAPE: 1760578	Leandro Tambosi SIAPE: 2395403
Coordenação de Gestão Acadêmica COGEA– FG 1	Marco Aurélio Andrade Massilon SIAPE: 2091553	Juliano Ferreira dos Santos Silva SIAPE: 2142286
Coordenação de Pesquisa e Inovação COPEI – FG 1	Wagner Henrique Moreira SIAPE: 2327283	Daiane Cristina Sganzerla SIAPE: 1928210
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais COERI – FG 1	Debora Cristina Macorini Ocon SIAPE: 2859646	Keile Martins de Souza Rufino SIAPE: 1307992
Coordenação de Educação à Distância COEAD – FG 1	Valdineia Garcia da Silva SIAPE: 1313447	Narcimario Pereira Coelho SIAPE: 2224860
Coordenador da Moradia Estudantil - FG 2	Eduardo Rodrigues Vieira SIAPE: 2336536	Fernanda Soares Junglos SIAPE: 2336394

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.765 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000046/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 1.479/IFMS, de 5 de novembro de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para o Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.766 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000046/2017-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **AZENAIDE ABREU SOARES VIEIRA**, SIAPE 2000207, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.767 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000052/2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 394/IFMS, de 7 de abril de 2015.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2014, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2000339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.768 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Art. 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 0105189.00000052/2017-25, **RESOLVE**

Art. 1º Anular a Portaria nº 981/IFMS, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de setembro de 2016, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA**, SIAPE 2000339, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para o Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.769 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo/IFMS nº 0094429.00000665/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de novembro de 2017, Progressão por Capacitação Profissional a **DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2821503, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 2.770 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução Nº 15/2015, do Conselho Superior do IFMS, de 15 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Saberes e Competências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o deferimento de seu pedido pela Comissão Especial de Avaliação para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, formada pelos professores GUILHERME CUNHA PRINCIVAL, SIAPE 1828776, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul e LIGIANE GOMES MARINHO SALVINO, SIAPE 1949235, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021283.2017-64, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de agosto de 2017, **WESLEY TESSARO ANDRADE**, SIAPE 2357917, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III + Mestrado, equivalente à Retribuição por Titulação de Doutorado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo nº 0105652.00000201/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Presidente
Rafael Freitas Schmid	1217637	Vice-presidente
Caio Moura Daoud	2359304	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 068, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo nº 0105652.00000201/2017-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP, na área de Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web, do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Gracieth Mendes Valenzuela	2268416	Presidente
Rafael Freitas Schmid	1217637	Vice-presidente
Caio Moura Daoud	2359304	Membro

Art. 2º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

PORTARIA Nº 069 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP, Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;

considerando o Processo nº 0105652.00000205/2017-39, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/AQ nº 067, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 078/2017 – PSS – IFMS/DIGEP do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Diego Farias Falcao de Carvalho	2173129	Presidente
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Vice-presidente
Flavia Ferreira Barbosa	2175473	Membro

Art. 3º A comissão deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
CAMPO GRANDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral do **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, integrarem a **COMISSÃO DE PRÉ-MATRÍCULA 2018.1 e 2018.2**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	DIREN	Presidente
Wesley Eiji Sanches Kanashiro	2240784	COINF	Vice-presidente
Augusto Yusei Uehara	2406595	SETIS	Membro
Daniela Alves Pereira	2251122	CEREL	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Membro
Gleico Delcides Lopes Oliveira	2327539	DIRGE	Membro
Marcela Aparecida Dorneles Duarte	2357666	NUGED	Membro
Michel Baccach Ribeiro	2213258	COERI	Membro
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	COCIP	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	COEAD	Membro
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Membro
Rosane Corsini Silva Nogueira	2966611	COCIP	Membro
Thiago da Silva Melo	2424248	COEAD	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades em 2018.1, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral e respectivamente em 2018.2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada do presidente da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 078/2017-PSS-IFMS/DIGEP - Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto;
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Daiene Louveira Hokama de Sousa	2345968	COINF	Presidente
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Vice- Presidente

Barbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Membro
Raquel Santos	1824257	COPOR	Membro
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 20 de dezembro de 2017 para realização das atividades, bem como de até 15 (quinze) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Art. 4º da Portaria/IFMS nº 1.900, de 13 de setembro de 2016, que atribui aos *campi* a nomeação de cofiscais substitutos e/ou cofiscais auxiliares por meio de portaria complementar;

considerando a Portaria/IFMS-CG nº 19 de 29 de março de 2017, que designa cofiscal substituto no âmbito do *Campus* Campo Grande, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 19, de 29 de março de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como cofiscal substituto e cofiscais auxiliares, no âmbito do *Campus* Campo Grande, do Contrato nº 20/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul/IFMS e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, digitalização e cópia, com fornecimento de suprimentos, assistência técnica e software de gerenciamento, pelo período de vigência do contrato, conforme atribuições previstas em lei.

SERVIDORES	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	COMAT-CG	Cofiscal Substituto
Vitor Hugo Ferreira Menoni	2357066	SERTI-CG	Cofiscal Auxiliar
Gabriel Hideki Maekawa	2406499	SERTI-CG	Cofiscal Auxiliar Substituto

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 4º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano a partir desta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 078, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 078/2017 PSS – IFMS/Digep, publicado em 23 de novembro de 2017, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria CB nº 77, de 1º de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) – Edital nº 078/2017 – IFMS/Digep para a disciplina de Português/Inglês, no âmbito do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Manoela Marques Novo	2282810	Presidente
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Vice-presidente
Ademilson do Carmo Correa dos Santos	2263253	Fiscal de banheiro masculino

Art. 3º A presente comissão terá a incumbência de organizar o Processo Seletivo Simplificado e deverá entregar o relatório final dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão deste.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SANDRO MOURA SANTOS
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando as normativas presentes no Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000475/2017-96, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/CX nº 60, de 11 de junho de 2016.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPÉ / CPF	Representação	Função
Angela Kwiatkowski	1634559	Docente EBTT	Presidente
Allisson Popolin	1872264	Docente EBTT	Membro
Maiquel Moreira Nunes Santos	1294459	Docente EBTT	Membro
Renan Gustavo Araujo de Lima	1256961	Docente EBTT	Membro
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	Membro
Roselene Ferreira Oliveira	2221517	Docente EBTT	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Docente EBTT	Suplente
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Técnico-Administrativo	Membro
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084	Técnico-Administrativo	Suplente
Adriana Gomes Pereira da Silva	063.246.441-03	Discente	Membro
Emílio Cesar Casal	825.263.701-91	Discente	Suplente

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus Coxim* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/CX/IFMS nº 98, de 16 de novembro de 2017;

considerando o Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução 026, de 22 de junho de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº. 0103800.00000533/2017-59, RESOLVE

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, do *Campus Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPÉ	Função
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Coordenador
Allisson Popolin	1872264	Secretário
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro

Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	1º Suplente
Fabiana Aparecida Rodrigues	1370265	2º Suplente
Maria Denise Bortolini	1374410	3º Suplente

Art. 2º O mandato da Subcomissão será até 03 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 078/2017 PSS - IFMS/DIGEP – Português/Inglês,

considerando o Processo nº 0094425.00000374/2017-81, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 078/2017 PSS - IFMS/DIGEP – Português/Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcela Ernesto dos Santos	2351221	Presidente
Danyelle Almeida Saraiva	1212743	Vice-presidente
Aline Christiane Oliveira Souza	2106455	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 04 de dezembro de 2017 e deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas à DIREN em 15 (quinze) dias, após o término do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Edital nº 078/2017 PSS - IFMS/DIGEP – Português/Inglês,

considerando o Processo nº 0094425.00000388/2017-52, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Local Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 078/2017 PSS - IFMS/DIGEP – Português/Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – *Campus Nova Andradina*:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Soares Junglos	2336394	Presidente
Eduardo Rodrigues Vieira	2336536	Vice-presidente
Maria Lucia de Oliveira	2370781	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 04 de dezembro de 2017 e deverá entregar o Relatório Final das atividades realizadas à DIREN em 15 (quinze) dias, após o término do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000405/2017-93, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Grazieli Suszek	1761217	Presidente
Fabio José Marques	1171809	Titular
Mateus Augusto Donegá	1359894	Titular
Wagner Henrique Moreira	2327283	Titular
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando o Processo nº 0094425.00000406/2017-84, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

SERVIDOR/DISCENTE	SIAPE/R.A.	FUNÇÃO
Grazieli Suszek	1761217	Presidente
Mateus Augusto Donega	1359894	Titular
Fabio Jose Marques	1171809	Titular
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Titular
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Titular
Felix Placencia Garcia	2313042	Titular
Denis Santiago da Costa	2400880	Suplente
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Titular
Mariana Luize dos Santos	1760845	Suplente
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Suplente
Maycon Dias de Lima	R.A. 015007	Titular
Weverson da Silva Lima	R.A. 018543	Suplente
Pâmela Melquiades	R.A. 014847	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 098, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

Considerando o Mem. 074/DIRAD/PP, de 26 de outubro de 2017, Processo/IFMS nº 0103797.00000154/2017-31;
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **MOZAIR BARBOZA CEZAR**, SIAPE nº 2409261, CNH n.º 03372085547, Categoria AB – validade 11/04/2019, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, por período indeterminado.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

Considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996;

Considerando o Mem. 074/DIRAD/PP, de 26 de outubro de 2017, Processo/IFMS nº 0103797.00000154/2017-31;
RESOLVE

Art. 1º Autorizar o servidor **LUCAS DE SOUZA RODRIGUES**, SIAPE nº 1849718, CNH n.º 04010368623, Categoria AB – validade 13/07/2021, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, lotado no *Campus* Ponta Porã, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, por período indeterminado.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação do veículo sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) Campus Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.373, de 17 de outubro de 2017, referente à Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017;

considerando a DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 156, de 30 de novembro de 2016;

considerando metodologia de trabalho participativa e colaborativa para o desenvolvimento das atividades referentes à elaboração do relatório - consonante com o processo já iniciado de descentralização orçamentária do IFMS;

considerando o Processo/IFMS nº 0103789.00000059/2017-25; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e, vice-presidência do segundo, integrarem a Subcomissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2017, *Campus Ponta Porã* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Carolina Samara Rodrigues	1911481	DIREN	Presidente
Edison Silva Sosa	2221389	DIRAD	Vice-presidente
Mozair Barbosa Cezar	2409261	DIRAD	Membro
Patrícia Ferreira Duarte	1726592	COPOR	Membro
José dos Santos Ferreira	2183674	COGEA	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para a Direção-Geral, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000223/2017-89;

considerando o Memorando nº 155/2017-DIREN-PP, de 10 de novembro de 2017;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Agricultura, 2º Semestre de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Simone Silva Hiraki	1233855	PP-COREN	Presidente
Renato Massao Shiwa	2424399	PP-COREN	Secretário

Art. 2º As atividades e atribuições do presente conselho estão descritas no regulamento supracitado.

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico fará entrega dos Relatórios aos Coordenadores e Direção de Ensino.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 04/12/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000223/2017-89;

considerando o Memorando nº 155/2017-DIREN-PP, de 10 de novembro de 2017;

considerando o Regulamento do Conselho Pedagógico; aprovado pela Resolução COSUP nº 023/2017; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Informática, 2º Semestre de 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Ponta Porã*:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Sávio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	PP-COINF	Professor EBTT / Presidente
João Carlos Ornellas Assis Ferreira	2427072	PP-COINF	Professor EBTT / Secretário

Art. 2º As atividades e atribuições do presente conselho estão descritas no regulamento supracitado;

Art. 3º Após o término dos trabalhos do Conselho Pedagógico fará entrega dos Relatórios aos Coordenadores e Direção de Ensino.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 15/12/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Memo 77/2017 - PP-DIRAD/PP;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000194/2017-59; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/PP nº 047, de 12 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso/Eixo dos Curso Técnicos;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.569, de 28 de junho de 2017;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020580.2017-92;

considerando o Memorando 131/2017-DIREN-PP, de 22 de agosto de 2017; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 057 de 11 de agosto de 2016;

Art. 2º Designar como membros do Colegiado dos Cursos do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme regulamento específico, os servidores **FRANZ EUBANQUE CORSINI**, SIAPE 1752411, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, SIAPE 1828776, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **RONEY ROJER ORTIZ GARCIA**, SIAPE 1036110, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **FABRÍCIA CARLA VIVIANI**, SIAPE 1870866, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, comporem a representação titular docente, e **ERICK FERNANDES FERREIRA LIMA**, RA 008251, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática, para compor a representação titular discente, do COLEGIADO DOS CURSOS DO EIXO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Ficam designados para ocupar as vagas de suplentes os estudantes **JOÃO VITOR GALEANO FARIAS**, RA 008272 e **ABRAÃO RODRIGUES DE LIMA WINCKLER BENITES**, RA 014388, estudante do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática.

Art. 4º O mandato deste Colegiado terá duração até 11 de agosto de 2018;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000217/2017-46;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000224/2017-80;

considerando o Edital Nº 078/2017 – PSS – IFMS;

considerando o Mem. nº 164/2017- DIREN – PP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro (a), integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Agronomia, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	Siape nº	Setor	Função
Marcio Roberto Rigotte	1114119	COBAG-PP	Professor EBTT / Presidente
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	COBAG-PP	Professor EBTT / Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	COBAG-PP	Professor EBTT / Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 20/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretor Geral em exercício
Portaria nº 1.760 de 22 de agosto de 2016

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000224/2017-80;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000217/2017-46;

considerando o Edital Nº 078/2017 – PSS – IFMS;

considerando o Mem. nº 162/2017- DIREN – PP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro (a), integrarem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Área Agronomia, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Rafael Pereira Faustino	2395468	COGEA-PP	Assistente em Administração / Presidente
José dos Santos Ferreira	2183674	COGEA-PP	Aux em Administração / Membro
Lilian Raquel Rios Gonçalves	1885114	GABIN-PP	Aux em Administração / Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 20/12/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretor Geral em exercício
Portaria nº 1.760 de 22 de agosto de 2016

PORTARIA Nº 107, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 0103797.00000326/2017-35;

considerando o Mem. nº 081/2017- DIRAD-PP; **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, SIAPE 2393106, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotado na COGEA e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares, **RAFAEL PEREIRA FAUSTINO**, SIAPE 2395468, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na COGEA, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento referente à documentação formal, e os servidores **EDSON PEREIRA DIAS**, SIAPE 2183674, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na COGEA, e, nos afastamentos e/ou impedimentos legais e regulamentares,

PAULO LUIZ MIRANDA TAVARES, SIAPE 1946224, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário, lotado na COGEA, para fiscalizar e acompanhar operacionalmente, com atribuições limitadas ao controle e acompanhamento da execução física do objeto, durante sua vigência, o Contrato nº 005/2017, da empresa Vintage Serviços Terceirizados, que tem como objeto a prestação de serviços de recepcionista, no âmbito do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º O fiscal administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, ateste de notas fiscais e demais exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º O fiscal operacional deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao contrato, bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo as previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 4º As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretor Geral em exercício
Portaria/IFMS nº 1.760/16

ATOS DO *CAMPUS*
TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 105, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – *CAMPUS TRÊS LAGOAS*, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 0103798.00000289/2017-27; **RESOLVE**

Art. 1.º Autorizar o servidor **BRUNO MOCHI GALVÃO**, SIAPE **2410231**, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 04168690235, Categoria B – validade 19/12/2021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, lotado no *Campus Três Lagoas*, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 19/12/2021, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do Campus Três Lagoas
(Port. IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br